



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça João Pessoa, N° 18 - Bairro Centro - CEP 39560-000 - Salinas - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA N° 5185/2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Bruno Duarte e Araújo, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de **Salinas**, no uso de suas atribuições legais, informa canais de contato devido a problemas técnicos nos telefones no Fórum da Comarca;

Considerando que as linhas telefônicas da Comarca de Salinas encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora, não havendo previsão para solução;

Considerando que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Salinas está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos;

Art. 2º Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como e-mail ou atendimento presencial, enquanto persistir o problema técnico;

§1º Ficam definidos os seguintes e-mails para contato:

I - **Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais:** sln1secretaria@tjmg.jus.br; telefone/whatsapp - 38- 991190040;

II - **Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude:** sln2secretaria@tjmg.jus.br; telefone, 38-997465067 e whatsapp, 38-3841-7405

III - **Administração e Tesouraria/Contadoria:** slncontadoria@tjmg.jus.br;

IV - **CEJUSC:** cejusc.sln@tjmg.jus.br; telefone, 38-984119661

Art. 3º Solicitar, ainda, que os setores se organizem para que os E-mails sejam respondidos em sua ordem cronológica.

Art. 4º Esta Portaria será publicada nos átrios do Fórum e do Juizado Especial e encaminhada à OAB local, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico restabelecido.

Dê-se ciência. Publique-se.

Atenciosamente,

MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bruno Duarte e Araujo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/05/2025, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22875909** e o código CRC **8CE8A302**.